

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
ESCOLA POLITÉCNICA
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AERONÁUTICAS**

**TRANSPORTE DE ANIMAIS DOMÉSTICOS NAS OPERAÇÕES DE LINHA
AÉREA NO BRASIL**

**GOIÂNIA
2022**

KIM MARCIANO BENEZ DE ABREU SILVA

**TRANSPORTE DE ANIMAIS DOMÉSTICOS NAS OPERAÇÕES DE LINHA
AÉREA NO BRASIL**

Artigo Científico apresentado à Pontifícia
Universidade Católica de Goiás, como exigência
parcial para a obtenção do grau de Bacharel em
Ciências Aeronáuticas.

Professor Orientador: Prof. Dr. Humberto César
Machado

GOIÂNIA
2022

TRANSPORTE DE ANIMAIS DOMÉSTICOS NAS OPERAÇÕES DE LINHA AÉREA NO BRASIL

TRANSPORT OF DOMESTIC ANIMALS IN AIRLINE OPERATIONS IN BRAZIL

Kim Marciano Benez de Abreu Silva¹

RESUMO

O trabalho versado neste artigo trata do transporte aéreo de animais domésticos, também conhecidos como *pets*. O problema exposto refere-se à inobservância do bem-estar do animal durante o transporte e seu tratamento como bagagem qualquer. O tema tem por objetivo geral compreender o surgimento da demanda para transportar em aviões os animais domésticos e a problemática envolvida, tratando mais especificamente desde o primeiro registro na história de um animal a bordo de um avião até os incidentes e fatalidades ocorridas após voos domésticos no Brasil, além do processo de transportar um *pet* em companhias aéreas brasileiras, como é visto esse cenário popularmente e o que dizem os órgãos reguladores do setor aéreo sobre este tipo de transporte. A metodologia utilizada foi a pesquisa de natureza básica, de caráter exploratório, com abordagem qualitativa e utilizando-se da revisão bibliográfica para analisar o problema. Considerando que a cada dia mais os animais de estimação são considerados como membros oficiais da família e participam das viagens, conclui-se que com uma legislação efetiva e treinamentos periódicos específicos para manuseio deste tipo de carga, os casos indesejados podem diminuir e os clientes passarão a confiar mais em companhias que oferecem esse serviço, com qualidade, no país.

PALAVRAS-CHAVE: Animais domésticos; transporte aéreo; bem-estar; família.

ABSTRACT

This article deals with the air transportation of domestic animals, also known as pets. The exposed problem refers to the non-observance of animal welfare during transportation and the treatment of the animal as any kind of luggage. The general objective of the topic is to understand the appearance of the demand for transporting pets in airplanes and the problem involved, dealing more specifically with the first register in history of an animal on board an airplane until the incidents and fatalities that have occurred after domestic flights in Brazil, as well as the process of transporting a pet in Brazilian airlines, how this scenario is popularly seen and what the regulatory agencies of the airline industry say about this type of transportation. The methodology used was basic research, of exploratory nature, with a qualitative approach and using literature review to analyze the problem. Considering that pets are increasingly considered as an official member of the family and participate in trips, it

¹ Acadêmico de Ciências Aeronáuticas na Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO). E-mail: kim_marciano@hotmail.com. Orientado pelo Prof. Dr. Humberto César Machado Pós-Doutor em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC GO (2016); Doutor em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC GO (2013); Mestre em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC GO (2006), Especialista em História pela Universidade Federal de Goiás - UFG (2002), graduado em Filosofia pela Universidade Federal de Goiás (1996). Elemento Credenciado Fatores Humanos e Prevenção de Acidentes Aéreos pelo CENIPA (Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos). Professor Coreógrafo e Dançarino de Salão. Membro do Comitê de Ética e Pesquisa e Professor da Faculdade Alfredo Nasser - UNIFAN e da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC - GO). E-mail: humberto.cesar@unifan.edu.br.

concludes that with an effective legislation and periodic specific training for handling this type of cargo, unwelcome cases will decrease and customers will start to trust more in companies that offer this service, with quality, in the country.

KEYWORDS: *Domestic animals; air transport; welfare; family*

1 INTRODUÇÃO

Há muito tempo os seres humanos têm o costume de domesticar animais para fazer-lhes companhia ou ajudar em tarefas do dia a dia. Assim como seus tutores humanos, os animais também passaram a viajar de avião. No entanto, alguns problemas envolvendo até mesmo a morte dos animais transportados, tornaram-se preocupação e medo para quem deseja utilizar esse serviço para seu *pet*.

A problemática do tema se baseia nos incidentes ocorridos no deslocamento dos animais, a preocupação com o bem-estar do bichinho antes, durante e após a viagem aérea, tendo como referência a preocupação que a companhia tem com seus próprios clientes e sua imagem na visão popular quando se trata deste tipo de transporte e também sobre a falta de uma legislação específica no Brasil para regular e padronizar esse serviço.

O estudo teve como objetivo geral compreender o processo de transporte aéreo de animais domésticos em âmbito nacional, bem como o surgimento da demanda para levá-los em aviões, tratando mais especificamente desde o primeiro registro na história de um animal a bordo de um avião até os incidentes e fatalidades ocorridas após voos domésticos no Brasil, além de como é visto esse cenário popularmente e o que dizem os órgãos reguladores do setor aéreo sobre este tipo de transporte.

Este estudo justifica-se pelo fato de as companhias aéreas, assim como qualquer empresa, se preocuparem com o bem-estar de seus passageiros, visto que uma boa experiência vai criar referências e expectativas para futuras viagens e, tendo isso em vista, somando o fator de que os cães e gatos são considerados como membros da família atualmente, faz-se necessária a mesma preocupação com o bem-estar desses *pets* que muitas vezes são tratados como meras bagagens, gerando incômodos aos seus tutores.

A pesquisa realizada tem natureza básica, de caráter exploratório, a qual busca gerar conhecimentos úteis para questões envolvidas com o setor da aviação. Com abordagem qualitativa e utilizando o método dedutivo, foi feita uma análise bibliográfica breve sobre o surgimento do modal de transporte aéreo no mundo, o uso de aviões para transportar diversos tipos de cargas até chegar ao momento em que o animal se inseriu no ambiente familiar e passou

a participar das viagens que utilizam as companhias aéreas como o meio de mobilidade principal e, por fim, a sugestão de estratégias que podem ser adotadas para mitigar eventualidades inesperadas com o transporte aéreo de um *pet*.

2 SURGIMENTO DO TRANSPORTE AÉREO: BREVE HISTÓRICO

No início, os aviões surgiram para finalidades esportivas, como apresentações para o público e demonstrações da mais nova invenção do homem no início do século XX. No entanto, no decorrer do tempo, foi observado como seria a possibilidade de usar essas máquinas ágeis como uma ferramenta militar. Foi após a Primeira Guerra Mundial, findada em 1918, que as “máquinas voadoras” como também eram conhecidas, passaram a se popularizar mais ainda, porém agora no meio civil, começaram a realizar o papel que exercem hoje de carregar cargas e passageiros (FABRES, 2013).

Monteiro (2007) destaca como os aviões caça e bombardeiros contribuíram para os formatos e tipos de aviões que se tem hoje. Os modelos utilizados na Guerra foram sendo adaptados para cada necessidade e potencial atribuição de uso no transporte aéreo civil. Os aviões bombardeiros, por exemplo, por terem um porte grande, motores fortes e capacidade de carregar muito peso, foram modelados para carregar passageiros e suas bagagens, como se fosse um vagão de trem; já aqueles aviões de tamanho menor, porém muito ágeis, foram sendo adaptados para trabalhar na agricultura, no traslado de malotes de correio ou para voos de curta distância.

Cada vez mais os aviões passaram a ser aceitos como uma nova maneira de se deslocar de um lugar a outro, por isso, a rapidez desse modal de deslocamento se popularizou juntamente com a necessidade de agilidade na comunicação, a qual contribuiu para a expansão desse setor pelo mundo. Em 1919, um ano após o conflito armado, a Alemanha já operava o primeiro serviço aéreo regular de correios utilizando de seus antigos aviões de guerra. No mesmo ano, os primeiros transportes de cargas e passageiros foram surgindo também em trechos como Paris-Londres e Paris-Bruxelas (ITANI, 2009).

Segundo Pereira (2014) o setor de transporte aéreo mundial começou a se organizar melhor após diversos debates internacionais, tais como: a Convenção de Paris (1919), a Convenção de Varsóvia (1929) e a Convenção de Chicago (1944). Por meio dessas reuniões foi possível estabelecer acordos e uma padronização nesse modal de transporte, visando a criação de regras do ar, unidades de medidas padronizadas, formas de operação das aeronaves, serviços de tráfego, movimentação segura de cargas pelo ar, dentre diversos outros assuntos. Com um

setor que ia se organizando e demonstrando progresso, conseqüentemente, foram surgindo as companhias aéreas, empresas especializadas na locomobilidade de passageiros e cargas para destinos no mundo todo.

3 TRANSPORTE DE CARGAS NO MODAL AÉREO

Magalhães (2010) define o transporte como um processo humano intencional que necessita de uma infraestrutura para ser realizado com sucesso, para deslocar pessoas, seres animados ou bens móveis de um local ao outro. Em suma, é o processo no qual o sujeito, que possui uma necessidade que só pode ser satisfeita por meio de um deslocamento físico, aciona o meio pelo qual será conduzido, e este, por sua vez, faz o transporte do que é solicitado.

No âmbito do deslocamento de cargas a Confederação Nacional do Transporte (CNT) considera os principais modais no Brasil como sendo: o rodoviário, ferroviário, aeroviário e hidroviário. Destes, segundo os dados da CNT de 2022, 65% da movimentação anual de cargas está concentrada no modal rodoviário, 15% no ferroviário, 15% no hidroviário, 4% no dutoviário e menos de 1% representa o modal aéreo. A porcentagem se difere por causa da peculiaridade de cada modal, que envolve estrutura de custos, demandas e características operacionais. Em cada caso o cliente é que determinará o mais adequado para seu tipo de produto, necessidade e velocidade de entrega (CNT, 2022).

A escolha do avião como meio de transporte está aliada à necessidade do sujeito (pessoa ou empresa), condições econômicas, à infraestrutura disponível na região, à quantidade dos produtos ou seres que serão trasladados, aos canais logísticos existentes ali e a confiabilidade e custos. Além de tudo é preciso ter capacidade para levar o que for exigido pelo cliente a fim de atender da melhor forma suas expectativas. Nesse contexto, a escolha do modal aéreo torna-se a principal quando se fala em vidas, mercadorias de alto valor agregado ou que necessitam de agilidade para chegar ao destino.

É válido destacar o estudo de Souza (2019) o qual mostra que a logística e a infraestrutura envolvidas no modal aéreo aqui no Brasil foram herdadas basicamente de duas companhias: Viação Aérea Rio Grandense (VARIG) e Viação Aérea São Paulo (VASP), hoje extintas, mas que referenciaram o setor de carga aérea no país, pois ambas estruturaram o início de todo processo operacional e comercial envolvendo bagagens e outros itens, inclusive os animais de estimação. Esses processos operacionais serviram de base para as futuras demandas de novas empresas aéreas que iam surgindo.

Segundo Ludovico (2010) as cargas podem ser classificadas em três tipos para melhor entendimento. No primeiro tipo enquadram-se as cargas gerais, que vão soltas ou unitizadas em caixas, embalagens, sacos, engradados, ou sem embalagem específica, como os veículos montados, equipamentos eletrônicos ou móveis. Já o segundo tipo, são as cargas a granel, que possuem grande volume e armazenagem específica, como líquidos, gases e sólidos que não podem ser acondicionados em embalagens. Por fim, no terceiro tipo se enquadram as cargas especiais, as quais precisam de procedimentos específicos para manuseio, armazenamento e embalagens diferenciadas para se deslocar (LUDOVICO, 2010).

O mesmo autor mostra que as cargas especiais são por exemplo as perecíveis, perigosas e as vivas. No caso das cargas perecíveis e perigosas, é necessário um levantamento de como e onde serão transportadas, visto que cada mercadoria (materiais radioativos, vacinas, líquidos inflamáveis, explosivos, etc.) terá sua peculiaridade de transporte. Com relação às cargas vivas a condução pode ser realizada por todos os modais, pois considera-se que não há um meio de mobilidade específico para os animais em geral.

Este artigo é focado somente no modal aeroviário, envolvendo os animais de estimação (cães e gatos) em âmbito nacional, em que a escolha dependerá da origem e destino, a espécie a ser transportada, tempo de voo, o valor do ser vivo e a finalidade. Na próxima seção, será destacado desde o período em que esses *pets* passaram a fazer parte do cotidiano das pessoas em âmbito global, até o momento em que se inseriram no ambiente familiar e começaram a ser encarados como membro oficial da família, sendo incluídos até mesmo nos planos que envolvem viajar de avião.

4 PETS E AVIAÇÃO: ENVOLVIMENTO E RELAÇÃO COM O MEIO FAMILIAR

A companhia e paixão por animais atravessa a história do mundo há muitos anos. Por meio de evidências arqueológicas, foi constatado que os cães tiveram sua vida compartilhada com humanos há cerca de 33 mil anos, na região da Sibéria. Conforme o homem ia migrando para regiões mais favoráveis à vida, os cães o acompanhavam e iam se aproveitando dos restos da caça e coleta (FREEDMAN; A. H. *et al.* 2014). A domesticação dos cães pôde ser explicada pela ação conjunta de vários hormônios presentes no cérebro desses seres, que influenciam seu comportamento. Com isso, baseando no temperamento, tamanho e capacidade cognitiva, as pessoas os escolhiam para domesticar e ajudar no cotidiano da caça e sobrevivência (TONOIKE, A; *et al.*, 2022).

Os gatos, por sua vez, têm sua domesticação datada por volta de 9.500 anos atrás, período estimado por meio de uma pesquisa de arqueólogos conduzida no Chipre. A suposição da domesticação por volta dessa época veio do fato de um túmulo ter sido encontrado com esqueleto humano e de um felino enterrados juntos, o que sugeria uma forte ligação entre os dois. Nesse contexto, é aceito que esses felinos iniciaram uma convivência mais forte com as pessoas pelo fato de impedirem roedores de invadir locais destinados ao armazenamento de alimentos (VIGNE, *et al.*, 2004).

Domesticar animais, ao longo do tempo, acabou por influenciar o comportamento social humano, visto que, como já foi citado, eles que serviam basicamente para guarda e caça. Hoje se tornaram elemento de companhia e compaixão na visão popular de muitos indivíduos, fato que gerou repercussão social ao longo do tempo e que resultou em leis de proteção, a fim de garantir o bem-estar dos *pets*. Atualmente, é notável que cães e gatos são os bichos que mais fazem parte do cotidiano das pessoas no Brasil, como companheiros na rotina, que conquistam devido sua inteligência, companheirismo e com o modo de mostrar amor, sendo considerados por muitos como um membro oficial da família (BELCHIOR; DIAS, 2020).

Segundo as mesmas autoras, o vínculo afetivo com animais em alguns casos é tão forte que é comum ocorrer casos de desaparecimento nos quais os tutores, movidos pelo sentimento de família e desespero, divulguem, em vários veículos de comunicação, recompensas, na maioria das vezes em alto valor monetário, pelo resgate do desaparecido. Outro exemplo que merece destaque nessa relação *pet*-família é a preocupação com o estado de saúde dos bichos, em que os responsáveis por eles desembolsam quantias altas para a reabilitação da saúde e para evitar sofrimento.

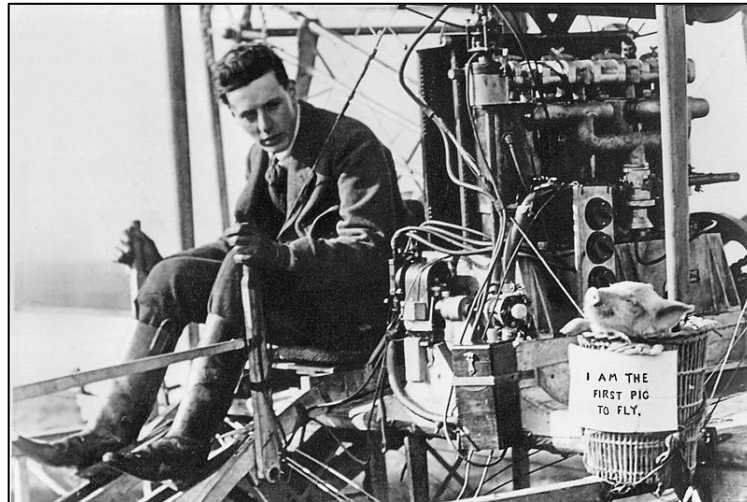
Neste sentido, é extremamente notável o quanto o companheirismo humano-animal é forte, presente no ambiente doméstico em diversas ocasiões e faz parte dos passeios e viagens longas que necessitam do transporte aéreo. Segundo Filgueira (2022) o aumento do número de pessoas que consideram seus *pets* como filhos fez a demanda por esse tipo de serviço aumentar, visto que agora eles fazem parte do planejamento de viagem de seus tutores. Com isso, a aviação exerce um papel importantíssimo no envolvimento do bichinho de estimação com a viagem em família.

5 O TRANSPORTE AÉREO DE *PETS* NO BRASIL

Segundo registros históricos da Inglaterra, há mais de um século, mais precisamente em 4 de novembro de 1909, John Moore-Brabazon, que foi o primeiro homem a pilotar um avião

naquele país e, mais tarde, se tornou combatente na I Guerra Mundial, anexou uma pequena cesta de vime em seu avião, um Short Biplane N°2, para colocar dentro o Ícaro II, um pequeno leitão de 6 meses de vida. Naquele momento registrou-se o que se tornou o primeiro bicho a ser transportado por um avião, o primeiro voo com carga viva, de maneiras totalmente arcaicas e inseguras (HISTORIC ENGLAND, 2014).

Figura 1 - John Moore Brabazon em Leysdown, Kent, UK. 1909.



Fonte: Monash University, 2002.

Disponível em: <https://www.ctie.monash.edu/hargrave/brabazon.html> Acesso em: 09 nov. 2022

Apesar de um leitão não ser um animal doméstico comum de ser transportado e criado como um membro familiar atualmente, com certeza aquela foi uma experiência marcante e talvez estressante em sua vida. Assim como nessa experiência, agora o transporte de animais de estimação é realizado cotidianamente pelas companhias aéreas no Brasil. Entretanto, diferentemente da primeira vez, faz-se presente todo um processo antes do embarque do *pet*, envolvendo documentação, caixa específica para transporte e o estado de saúde do animal.

A Associação de Transporte Aéreo Internacional (IATA)² é uma organização global que representa, lidera e atende o setor das companhias aéreas. Ela é quem regulamenta todos os procedimentos para facilitar e melhorar o transporte aéreo no mundo, entregando padronização por meio dos seus regulamentos às fabricantes de equipamentos e sistemas, companhias aéreas e ao público em geral que estiver envolvido com o setor aéreo, no sentido de melhorar a segurança operacional, a economia e a eficiência desse setor (IATA, 2022).

² *International Air Transport Association*

No que se refere ao transporte de animais, a IATA possui um regulamento claro e específico, o Regulamento de Animais Vivos (LAR)³ o qual estabelece os padrões mandatórios que devem ser seguidos por companhias aéreas em todo o mundo quando se trata do transporte tanto para *pets* (cães e gatos) quanto para animais transportados para fins zoológicos ou agrícolas. O objetivo do LAR é garantir que todos os animais sejam transportados de forma segura e digna pelo modal aéreo. Esse Regulamento já está em sua 48ª edição, a qual entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022 (IATA, 2022).

Além de aderir a todo regulamento presente no LAR, alguns países possuem sua legislação própria com requisitos específicos para o transporte dos *pets*, como é o caso do Canadá, da Austrália, Alemanha, Japão, EUA, países do Reino Unido, dentre outros. A título de exemplo, o Departamento de Transporte dos Estados Unidos da América (USDOT)⁴ possui em seu site uma visão geral sobre a legislação aplicada a esse tipo de transporte nos EUA, tratando desde a lei federal de bem-estar animal até aos requisitos importantes destacados pela própria agência de aviação de civil juntamente com o USDA — Departamento de Agricultura dos EUA⁵ (USDOT, 2022).

As atividades da IATA limitam-se ao desenvolvimento de regras para a embalagem e manuseio dos animais para o embarque. A Associação não certifica, aprova, ou vende modelos de caixa de transporte para bichos de estimação em particular. Da mesma forma, ela não oferece, solicita, ou aprova nenhum serviço específico de transporte ou realocação deles. A princípio, a equipe de *check-in* da companhia aérea que fará o transporte do *pet* é quem deverá garantir que a caixa atenda primeiramente aos requisitos técnicos do LAR. Caso não atenda, o animal não pode ser autorizado a embarcar na aeronave. No Regulamento é detalhado um passo a passo como deve ser feita a caixa, em relação ao material utilizado, tamanhos e alguns requisitos importantes que serão descritos a seguir.

Os animais podem viajar tanto dentro da cabine da aeronave como no porão de cargas, essa escolha dependerá da permissão e regras da companhia aérea. Em qualquer caso, o contêiner de transporte (caixas) deve permitir que o bichinho tenha espaço suficiente para girar e ficar normalmente em pé, se sentar e deitar em uma posição natural, como se estivesse em sua própria casinha, justamente para se sentir confortável naquele ambiente.

É necessário que o local seja bem ventilado, portanto a IATA determina que pelo menos 16% do total da superfície da caixa atenda a esse requisito, sem atrapalhar a posição ou causar

³ *Live Animals Regulations*

⁴ *United States Department of Transportation*

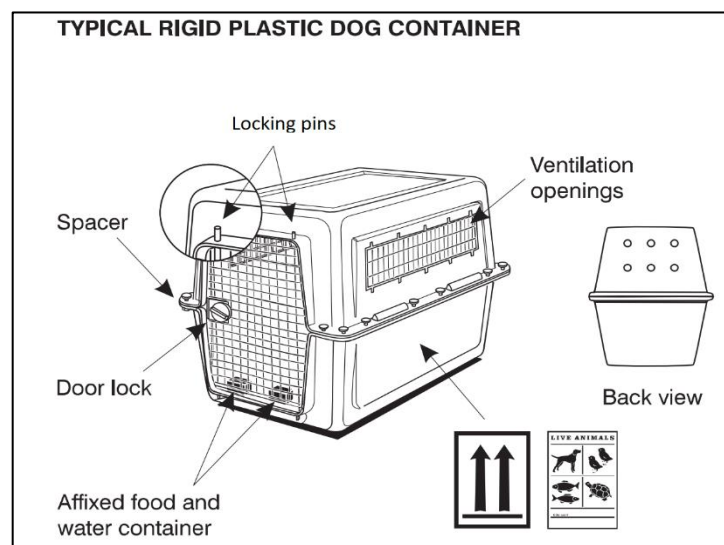
⁵ *United States Department of Agriculture*

incômodos ao animal (ter risco de prender algum membro do corpo ou se machucar). Independentemente do tamanho do *pet* as aberturas na superfície para ventilação não podem permitir que o nariz e patas fiquem de fora. Por isso essas aberturas, no caso dos cães, devem ter no máximo 25mm de diâmetro se forem circulares ou 25 mm x 25 mm se forem quadradas. Já para os gatos elas devem ter no máximo 19 mm de diâmetro se forem circulares ou 19 mm x 19 mm se forem quadradas (IATA, 2022).

Todas as caixas de transporte de *pets* devem, obrigatoriamente, estar marcadas com uma etiqueta de animal vivo, a qual também não pode causar nenhum empecilho ao animal ou vedar suas aberturas de ventilação. Além disso, elas devem possuir o interior liso, sem saliências que o animal possa morder ou arranhar de modo que venha a causar dano à estrutura física da caixa. Se tiver rodas, elas devem ser removidas ou presas de tal forma que fiquem inutilizáveis para garantir a segurança durante a viagem (IATA, 2022).

A IATA não determina um material específico para a caixa ser feita, portanto ela pode ser de fibra de vidro, metais, plástico rígido, tela de arame soldado, madeira maciça, compensado ou ter mais de um material em sua composição. No entanto, deve obedecer a algumas instruções, como: se for fabricada em madeira, deve seguir os padrões da Convenção Internacional de Proteção Vegetal (IPPC)⁶, se contiver tela de arame soldado, deve ser de 2,5 mm ou mais grosso para cães e 2,0 mm ou mais grossa para gatos; se for de plástico este deve ser rígido e adequado para o porte do animal no caso de ser mais agressivo. O material pode ser determinado pela companhia aérea, a seu critério, desde que respeite as normas da IATA (IATA, 2022).

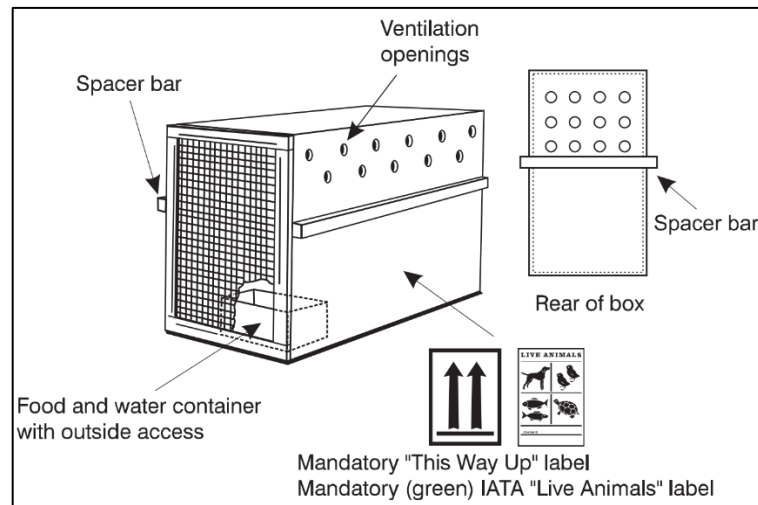
Figura 2 - Exemplo de caixa de plástico rígido



Fonte: LAR, 2022.

⁶ *International Plant Protection Convention*

Figura 3 - Exemplo de caixa de madeira



Fonte: LAR, 2022.

No LAR as exigências são demonstradas, além de escritas, por meio de fórmulas e desenhos, para auxiliar o tutor do animal a determinar o tamanho aproximado que seja mais adequado a seu *pet* e respeitar os regulamentos. A orientação envolve aspectos como: o comprimento medido da ponta do nariz até a base da cauda, a altura do solo em relação à articulação do cotovelo, a largura entre os ombros ou pontos mais largos do animal e sua altura, estando de pé em posição natural, em relação ao topo da cabeça até o chão.

Além do ambiente de transporte do bichinho, é importante destacar a melhor maneira de prepará-lo antes da viagem. É normal alguns tutores pensarem que administrar medicamentos calmantes aos seus *pets* fará com que tenham uma viagem mais tranquila no avião. No entanto a recomendação da IATA é completamente o oposto. Tranquilizar cães e gatos por meio de sedativos não é recomendado, exceto sob orientações veterinárias, visto que a maioria dos medicamentos tranquilizantes têm o efeito de diminuir a pressão arterial. Como a pressão do ar de uma aeronave em voo é fixada no equivalente à 8.000 pés, a condição de baixar a pressão arterial ocorrerá naturalmente, uma vez que em altas altitudes o ar é mais rarefeito (IATA, 2022).

Segundo o LAR, combinar os fatores altitude e drogas sedativas é potencialmente fatal para animais idosos, doentes ou estressados. Diante disso, é recomendado para tranquilizar o *pet* colocá-lo em um local silencioso e escuro, antes do embarque, para que ele já comece a ficar habituado ao ambiente no momento em que estará na cabine ou no porão de carga do avião. Se o caso for uma exceção e o transportado receber a recomendação de um veterinário para ser sedado, é mandatório que o nome do medicamento, o horário e a via de administração

estejam claramente marcados no contêiner de transporte do bichinho e, além disso, uma cópia do documento atestando esse caso deve estar anexada aos documentos de transporte.

Teixeira, *et al.* (2016) em seu trabalho, mostram que transportar animais por via aérea, atualmente, é a forma mais humanizada, segura e eficiente de movê-los, dado que as companhias têm de seguir rigorosamente os procedimentos determinados pela IATA, que contribuem benéficamente para as operações. É válido destacar que antes de tudo, é imprescindível que, para todo esse processo ocorrer bem, o *pet* deve estar saudável e toda a documentação exigida corresponder com o que está sendo transportado na caixa.

No Brasil, em relação aos documentos para viagens domésticas, toda companhia aérea deve exigir a carteira de vacinação do *pet* com comprovante de vacina antirrábica aplicada há menos de um ano da data do embarque e o atestado de saúde emitido por um médico veterinário há menos de dez dias antes do voo, certificando que ele está apto a realizar a viagem. Para quem deseja fazer o transporte de outro bicho além de cães e gatos, faz-se necessária a emissão da GTA — Guia de Trânsito Animal (ABEAR, 2021).

Segundo os autores Teixeira, *et al* (2016), as recomendações e regras que a própria IATA tem com relação a esse tipo de carga se mostram tão eficientes que serviram de base para o desenvolvimento de um padrão mundial que pode ser aplicado não só em transportes aéreos, mas também em rodoviários e hidroviários, devido ao fato de as regulamentações da organização serem aceitas pela Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies de Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção (CITES)⁷ e pela Organização Mundial de Saúde Animal (WOAH)⁸.

É fato que a relação entre custo e tempo é algo destacado como primordial para a escolha do modal de transporte aéreo. Além disso, o bem-estar, por ser um fator complexo, é um assunto forte a ser considerado nesse meio. Segundo Passantino (2006) a própria Organização Mundial do Comércio (OMC) considera o bem-estar animal algo complexo, pois envolve questões econômicas, éticas, jurídicas e de saúde pública. Esse bem-estar segundo a WOAH trata-se da facilidade ou dificuldade do bicho em lidar com o novo ambiente em que está inserido, relacionado às suas necessidades, dores, medo, tédio e estresse. É basicamente o senso de bem-estar humano, porém aplicado a animais de estimação (PASSANTINO, A. 2006).

Apesar de toda a regulamentação e instruções fornecidas pela IATA serem eficientes, muitos animais ainda acabam tendo um fim trágico durante ou após a viagem em rotas

⁷ *Convention on International Trade in Endangered Species of Wild Fauna and Flora*

⁸ *World Organization for Animal Health*

domésticas, fato esse que tem gerado muitas discussões e polêmicas entre clientes e companhias aéreas brasileiras, já que muitas vezes os bichinhos são tratados como uma bagagem qualquer. A falta de uma legislação específica para o transporte aéreo de *pets* no Brasil faz com que cada companhia determine suas próprias regras para realizar o serviço, seguindo somente as recomendações da IATA, mas nem sempre com rigor (FILGUEIRA 2022).

O mesmo autor citado, anteriormente, ainda destaca que os *pets* transportados no porão de carga ficam um longo período em ambiente completamente desconhecido, sem um controle de temperatura rigoroso e sem a possibilidade de interagir com seus tutores. A questão de alimentação e hidratação quando o embarque atrasa, os efeitos da turbulência em voo, o modo de manusear a caixa de transporte, as temperaturas inadequadas enquanto esperam para embarcar na aeronave (em solo) contribuem para possíveis incidentes e fatalidades, fatos que levam os tutores a se sentirem inseguros para embarcar seus animais, devido ao medo e à incerteza do que possa ocorrer durante o traslado.

A Agência Nacional de Aviação Civil — ANAC possui na Resolução N° 400, de 13 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as Condições Gerais Do Transporte Aéreo, o artigo 15, o qual descreve em seu segundo parágrafo que o transporte de animais deve obedecer a procedimentos próprios das companhias aéreas. A Portaria N° 676/GC-5 de 13 de novembro de 2000, na Seção V trata sobre a permissão para que sejam transportados em aeronaves. Em nenhum tipo de regulamento a ANAC dispõe sobre o modo correto de manuseio e tratamento dos *pets* considerando o bem-estar.

Levando em conta a falta de uma legislação específica para o transporte aéreo de *pets* no Brasil, em voos domésticos, é interessante evidenciar que existe uma Instrução Normativa (IS nº46, de 28 de agosto de 2018) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento que estabelece um regulamento técnico exclusivo para exportação de bovinos, bubalinos, ovinos e caprinos destinados ao abate ou à reprodução, na qual se descreve no Capítulo VIII como deve ser feito o transporte em aeronaves. Neste capítulo estão presentes dois artigos que validam como é importante a preocupação com o bem-estar dos animais durante o traslado. O Art. 30, detalha sobre o tempo de espera na aduana, que deverá ser o mais curto possível para não comprometer o bem-estar deles; e o Art. 32 §V, exige que os transportados tenham ventilação adequada e controle de temperatura e umidade rigorosos para evitar que algo indesejado lhes aconteça (BRASIL, 2018).

Alguns casos ocorridos recentemente, no final do ano de 2021, ganharam destaque na mídia e ajudaram a reforçar a temática deste assunto. Eles contribuíram para o aumento de dúvidas e da preocupação dos donos de *pets* perante os serviços prestados pelas companhias

aéreas. Ocorrências que incluem tanto o desaparecimento por vários dias assim como a morte dos bichinhos aconteceram em solo, após a viagem ou antes de um outro voo de conexão. A demora no embarque e desembarque foram fatores contribuintes para as fatalidades ocorridas em dois casos em menos de um mês na companhia LATAM Airlines Brasil. Diante desse cenário a companhia suspendeu a venda do transporte de animais no porão por 30 dias para apuração dos ocorridos (VEJA, 2021).

Os eventos, por terem sido repercutidos demasiadamente na mídia, levaram a algumas autoridades policiais, políticos e influenciadores digitais a se posicionarem perante tal situação. Juntamente com o apoio de clientes de companhias aéreas que querem utilizar deste serviço de transporte e demais pessoas envolvidas com o setor aéreo, foi possível a elaboração de um projeto de lei na câmara dos deputados, o PL 137/2022, o qual dispõe sobre o transporte aéreo de animais domésticos em território nacional. Esse projeto de lei ainda está em tramitação. No entanto, se for aprovado, pode mudar este cenário e ajudar a evitar tragédias ou acontecimentos inesperados (BRASIL, 2022).

É considerável notar que a grande causa para as fatalidades e incidentes ocorrerem estão no serviço prestado ainda em solo pelas companhias aéreas. É certo que esses acontecimentos geram insegurança e medo a futuros clientes que necessitem deste serviço. Diante disso, é cada vez mais comum a procura por consultoria e serviços especializados no transporte aéreo de *pets*, os quais fornecem assistência completa ao tutor para garantir que o animal chegue bem ao destino (DUTRA *et al.*, 2021).

Uma pesquisa realizada pelos autores Dutra, *et al.* (2021) mostrou que os tutores de *pets* preferem que eles sejam transportados na cabine de passageiros, próximo a eles, para garantir que estão bem e seguros, ou seja, notou-se que a grande maioria do público-alvo deste tipo de transporte se preocupa muito com o bem-estar de seu animal no voo. No entanto, sabe-se que devido ao porte do animal, a viagem junto com seu dono na cabine nem sempre será possível. Os entrevistados, por demonstrarem insegurança com os procedimentos adotados pelas companhias, sugeriram a adoção de certificações *pet friendly*⁹ às empresas para que esse receio pelo serviço prestado diminua e seja mais atrativo, sendo esta inclusive uma oportunidade de *marketing* para uma companhia se sobressair diante das outras.

A título de exemplificação, a Air Canada, maior companhia aérea daquele país, recentemente se tornou a primeira a ser certificada pela IATA para o transporte seguro de

⁹ *Pet friendly* é uma expressão que foi adotada popularmente para informar que um estabelecimento é amigo dos animais domésticos, ou seja, sinaliza que naquele lugar cachorros e gatos (às vezes outros *pets* também) são aceitos e bem-vindos (PETRONILHO, 2020).

animais vivos. Isso foi possível por meio de um processo de auditoria envolvendo especialistas da IATA que avaliaram as políticas e procedimentos realizados nesse serviço oferecido e constataram que estão em conformidade com o LAR e com os protocolos da CITES (FERREIRA, 2022).

Figura 4 - Pet sendo embarcado no porão da aeronave



Fonte: BIANCH, 2021.

Disponível em: <https://blog.bianch.com.br/como-funciona-o-transporte-de-animais-em-avioes/> página inicial.
Acesso em: 10 nov. 2022.

Além de tudo, é útil considerar o autor Filgueira (2022), que mostra em seu trabalho a importância de se atentar à Lei nº 8.078/1990, que dispõe sobre os direitos do consumidor em uma relação comercial mediante o pagamento de uma contraprestação — nesse caso, a passagem aérea ou taxa de bagagem para transportar o animal — para que em qualquer eventualidade a justiça seja cobrada caso haja algum problema no traslado contratado, pois é um dever da empresa zelar pela segurança e entrega do transportado da mesma maneira como foi recebido antes do embarque.

Em última análise, conclui-se que a melhor maneira de escolher qual companhia aérea vai transportar seu animal de estimação é buscando referências e comentários de outras pessoas que já utilizaram deste serviço. Bland (2013) destaca que as melhores práticas para manter o *pet* seguro ao realizar uma viagem aérea são dentre outras: planejar a viagem de forma que evite conexões, ou seja, optar por voos diretos; examinar e certificar de que animal está saudável e apto a realizar uma viagem de avião; e não embarcar cães e gatos braquicefálicos pelo fato de eles possuírem dificuldades respiratórias que podem contribuir para seu mal-estar.

Muitas empresas, principalmente as envolvidas com a aviação, têm em planejamento administrativo a aplicação de treinamentos periódicos e práticos, visando aprimorar cada vez

mais a qualidade do serviço prestado ao cliente. Da mesma forma que alguns treinamentos são para garantir o bem-estar e segurança do passageiro, poderia ser considerado a realização de treinamentos específicos, visando garantir o mesmo com os animais transportados, seja na cabine ou no porão de carga. Afinal, por meio de capacitações é possível estabelecer uma conduta padronizada e garantir a qualidade, que, por sua vez, se torna um diferencial entre as demais.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio desta pesquisa foi possível esclarecer brevemente o princípio da aviação mundialmente e compreender a origem da demanda pelo transporte aéreo de passageiros e cargas até o momento em que os passageiros passaram a ser não apenas humanos, mas seres de outra espécie animal, que se tornaram membros da família e conseqüentemente participam dos seus planejamentos de viagem.

Este estudo possibilitou ainda o entendimento da figura animal inserida no meio familiar quando se depende do modal aéreo para realizar viagens em família ou para outra necessidade. Com isso, foi possível compreender como deve ser realizado o traslado aéreo de *pets* segundo o órgão internacional competente no âmbito de transportes aéreos e como outras ocasiões que envolvem regulamentos para carregar animais no Brasil podem ser comparadas ao modal aéreo no quesito de adoção de melhorias focadas no bem-estar, além de destacar que o país não possui uma legislação específica, mas que já existe um projeto de lei em tramitação que dispõe sobre o transporte aéreo de animais domésticos em território nacional.

Isto posto, foi entendido que companhias aéreas do mundo todo devem seguir a regulamentação estabelecida pela IATA, além de por meio dela ter a possibilidade de criar suas próprias regras, mais exigentes e abrangentes do que as que constam no LAR, desde que respeitem as já existentes e contribuam no sentido de acrescentar segurança durante a locomoção do *pet* no ambiente aeroportuário. Além disso foi possível compreender o quão importante é ter uma boa reputação no quesito de qualidade para oferecer esse serviço.

Portanto, fica evidente a real necessidade e o anseio por melhorias na infraestrutura aeroportuária, dando atenção ao espaço físico destinado aos animais que aguardam pelo embarque no aeroporto de origem, à implementação de programas de boas práticas de manuseio com foco no bem-estar animal em relação às caixas de transporte e procedimentos para evitar situações indesejadas como incidentes ou fatalidades.

A adoção de certificações de capacitação técnica de toda a equipe envolvida no embarque e desembarque dos animais e seu reconhecimento pelas autoridades competentes (como foi citado a Air Canada) para atender com qualidade e segurança as diferentes demandas em todas as etapas do transporte aéreo dos *pets*, com certeza trará melhorias significativas para a companhia brasileira que operar voos com animais a bordo.

REFERÊNCIAS

- ABEAR. Associação Brasileira das Empresas Aéreas. **Animais de Estimação**. 2021. Disponível em: <https://www.abear.com.br/passageiros/animais/documentacao/?org=48>. Acesso em: 02 nov. 2022.
- ANAC. Agência Nacional de Aviação Civil. **RESOLUÇÃO Nº 400, de 13 de dezembro de 2016**. Disponível em: <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/resolucoes/resolucoes-2016/resolucao-no-400-13-12-2016>. Acesso em: 10 nov. 2022.
- BELCHIOR, G. P. N.; DIAS, Maria. R. M. S. Os animais de estimação como membros do agrupamento familiar. **Revista Brasileira de Direito Animal**, Salvador, v. 15, n. 3, 2020. DOI: 10.9771/rbda.v15i3.38788. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/RBDA/article/view/38788>. Acesso em: 2 nov. 2022.
- BIANCH. Dicas da aviação. **Como funciona o transporte de animais em aviões?** Disponível em: <https://blog.bianch.com.br/como-funciona-o-transporte-de-animais-em-avioes>. Acesso em: 10 nov. 2022.
- BLAND, A. Is Taking Your Pet on an Airplane Worth the Risk? **Smithsonian Magazine**, 2013. Disponível em: <https://www.smithsonianmag.com/travel/is-taking-your-pet-on-an-airplane-worth-the-risk-6241533/>. Acesso em: 15 abr. 2022.
- BRASIL. Comando da Aeronáutica. Gabinete do Comandante. **PORTARIA Nº 676/GC-5, de 13 de novembro de 2000**. Disponível em: <https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/passageiros/arquivos/port676gc5.pdf/view> Acesso em: 10 nov. 2022.
- BRASIL. Ministério de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Gabinete do Ministro. **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 46, de 28 de agosto de 2018**. Brasília, 2018.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projetos de Lei e Outras Proposições / PL 137/2022**. Brasília, 2022. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2314082>. Acesso em: 10 nov. 2022.
- CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO TRANSPORTE (CNT). **Boletim unificado – outubro 2022**. Disponível em: <https://www.cnt.org.br/boletins> Acesso em 02 nov. 2022.
- DUTRA, D. R.; SOUZA, J. S. de; VILLEGAS-CAYLLAHUA, E. A.; MELLO, J. L. M. de; BORBA, H. Preferência e percepções do tutor pelo modo de transporte dos animais de companhia em voos comerciais. **Research, Society and Development**, [S. l.], v. 10, n. 1, p.

e7610111353, 2021. DOI: 10.33448/rsd-v10i1.11353. Disponível em:
<https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/11353>. Acesso em: 14 abr. 2022.

FABRES, A. C. P. **Abrindo a caixa preta das competências: o caso dos pilotos Brasileiros de linha aérea na virada do século XXI**. 2013. Dissertação (Mestrado em Sociologia) — Instituto de Filosofia, Sociologia e Política. Universidade Federal de Pelotas. Pelotas, Rio Grande do Sul. 2013. Disponível em:
http://guaiaca.ufpel.edu.br:8080/bitstream/prefix/5120/1/Dissertacao_Ana_Cristina_Porto_Fabres.pdf. Acesso em: 02 nov. 2022.

FERREIRA, C. Primeira aérea recertificada pela IATA para transporte de animais vivos é a Air Canada. **AeroIn**, 2022. Disponível em: <https://aeroIn.net/primeira-aerea-recertificada-pela-iata-para-transporte-de-animais-vivos-e-a-air-canada/>. Acesso em: 10 nov. 2022.

FILGUEIRA, H. R. Considerações sobre as regras para o transporte de animais domésticos a bordo de aeronaves. **Revista Brasileira de Aviação Civil & Ciências Aeronáuticas**, [S. l.], v. 2, n. 1, p. 1–6, 2022. Disponível em:
<https://rbaccia.emnuvens.com.br/revista/article/view/86>. Acesso em: 14 abr. 2022.

FREEDMAN, A. H. et al. Genome sequencing highlights the dynamic early history of dogs. *PLoS Genet*, v.10, n. 8, p. e1004016, 2014.

HISTORIC ENGLAND. Aviators Memorial and Four Hangers at Former RAF Eastchurch Aerodrome. **Can Pigs Really Fly?** 2014. Disponível em:
<https://historicengland.org.uk/listing/what-is-designation/heritage-highlights/can-pigs-really-fly/>. Acesso em: 10 nov. 2022.

IATA. International Air Transport Association. **Live Animals Regulations (LAR)**, 2022. Disponível em: <https://www.iata.org/contentassets/b0016da92c86449f850fe9560827bbea/pet-container-requirements.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2022.

IATA. International Air Transport Association. **Live Animals and Perishables Board (LAPB)**, 2022. Disponível em: <https://www.iata.org/en/programs/cargo/live-animals/lapb/>. Acesso em: 10 nov. 2022.

IATA. International Air Transport Association. **Traveling with pets**, 2022. Disponível em:
https://www.iata.org/en/youandiata/travelers/traveling-with-pets/?_x_tr_sl=auto&_x_tr_tl=pt&_x_tr_hl=pt-BR. Acesso em: 10 nov. 2022.

IATA. International Air Transport Association. **Travelers Pet Corner**, 2022. Disponível em:
<https://www.iata.org/en/programs/cargo/live-animals/pets/#tab-2>. Acesso em: 02 nov. 2022.

ITANI, A. Saúde e gestão na aviação: a experiência de pilotos e controladores de tráfego aéreo. **Psicologia & Sociedade**, v. 21, n. 2, p. 203-212, 2009.

LUDOVICO, N. **Logística de transportes internacionais**. São Paulo: Saraiva, 2010.

MAGALHÃES, M T. Q. **Fundamentos para a Pesquisa em Transportes: Reflexões Filosóficas e Contribuição da Ontologia de Bunge**. 2010. Tese (Doutorado em Transportes) — Universidade de Brasília, Brasília, Distrito Federal, 2010.

MONTEIRO, R. F. **Novas Tecnologias de Cabine em Aviões do Transporte Aéreo Regular e Transformações na Representação Social dos Pilotos**. 2007. Dissertação (Mestrado em Psicologia) — Universidade Católica de Goiás, Goiânia, Goiás, 2007.

PASSANTINO, A. Animal welfare and protection during transport: the current legislative framework in European Union. **Annali del'Istituto Superiori di Sanità**, v. 42, n. 2, p. 222-230, 2006. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/17033144/>. Acesso em: 10 nov. 2022.

PEREIRA, A. P. C. **Asas da centralidade em céus conhecidos**: A dinâmica empresarial do setor de Transporte aéreo no território brasileiro. 2014. Tese (Doutorado em Geografia) — Universidade de São Paulo, São Paulo. Disponível em: https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-06052015-145214/publico/2014_AnaPaulaCamiloPereira_VCorr.pdf145214/publico/2014_AnaPaulaCamiloPereira_VCorr.pdf. Acesso em: 10 nov. 2022.

PETRONILHO, Jade. **O que é o conceito Pet Friendly?** Pet Love, 2020. Disponível em: <https://www.petlove.com.br/dicas/o-que-e-o-conceito-pet-friendly>. Acesso em: 10 nov. 2022.

SOUZA, F. L. **O impacto da relação vendas-operação sobre o nível de serviço: pesquisa-ação sobre o transporte de carga numa companhia aérea mista brasileira**. 2019. Dissertação (Mestrado em Empreendedorismo) — Universidade de São Paulo, São Paulo. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12142/tde-26112019-162900/publico/CorrigidoFelipe.pdf>. Acesso em: 02 nov. 2022.

TEIXEIRA, *et al.* Planejamento Logístico No Transporte Aéreo De Animais Vivos: Estudo de caso no aeroporto de Viracopos. **RACRE – Revista de Administração**, v. 10, n. 20, p. 49-63, 2016. Disponível em: <http://ferramentas.unipinhal.edu.br/racre/viewarticle.php?id=290>. Acesso em: 10 nov. 2022.

TONOIKE, A.; *et al.* **Identification of genes associated with human-canine communication in canine evolution**. **Scientific Reports**, n. 12, 2022. Disponível em: <https://www.nature.com/articles/s41598-022-11130-x>. Acesso em: 05 nov. 2022.

U.S. Department of Transportation. **Plane talk: traveling with animals**. 2022. Disponível em: <https://www.transportation.gov/airconsumer/plane-talk-traveling-animals>. Acesso em: 10 nov. 2022.

VENCKUNAS, V. **Top 10 animals in aviation**. AeroTime News, [s.l.], 6 mar. 2021. Disponível em: <https://www.aerotime.aero/articles/27411-Top-10-animals-in-aviation>. Acesso em: 15 abr. 2022.

VEJA. **Outro cachorro morre em voo da Latam e companhia suspende transporte de pets**. VEJA São Paulo, 2021. Disponível em: <https://vejasp.abril.com.br/bichos/cachorro-morre-transporte-aereo-latam/>. Acesso em: 10 nov. 2022.

VIGNE, *et al.* 2004. Early Taming of the Cat in Cyprus. **Science**, [s.l.], v. 304, n. 5668, p. 259, 09 abr. 2004. Disponível em: <https://www.science.org/doi/10.1126/science.1095335>. Acesso em: 05 nov. 2022.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
GABINETE DO REITOR

Av. Universitária, 1089 - Setor Universitário
Caixa Postal 88 - CEP 74605-010
Goiânia - Goiás - Brasil
Fone: (62) 3048.1000
www.pucgoias.edu.br - reitoria@pucgoias.edu.br

RESOLUÇÃO nº 038/2020 – CEPE

ANEXO I

APÊNDICE ao TCC

Termo de autorização de publicação de produção acadêmica

O(A) estudante Kim Marciano Benz de Abreu Silva
do Curso de Ciências Aeronáuticas, matrícula 2019.1.0047.0044-8,
telefone: 64 - 99906-5500 e-mail kim_marciano@hotmail.com na
qualidade de titular dos direitos autorais, em consonância com a Lei nº 9.610/98 (Lei dos
Direitos do Autor), autoriza a Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás) a
disponibilizar o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado
Transporte de animais domésticos nas operações de linha aérea
no Brasil, gratuitamente, sem ressarcimento dos direitos autorais, por 5 (cinco) anos,
conforme permissões do documento, em meio eletrônico, na rede mundial de
computadores, no formato especificado (Texto(PDF); Imagem (GIF ou JPEG); Som
(WAVE, MPEG, AIFF, SND); Vídeo (MPEG, MWV, AVI, QT); outros, específicos da
área; para fins de leitura e/ou impressão pela internet, a título de divulgação da produção
científica gerada nos cursos de graduação da PUC Goiás.

Goiânia, 19 de setembro de 2022.

Assinatura do autor: Kim

Nome completo do autor: Kim Marciano Benz de Abreu Silva

Assinatura do professor-orientador: [Assinatura]

Nome completo do professor-orientador: _____